



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$125.347,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

125.347,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.2.90.21.00	3550	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	21.649,32
04.122.0095.2484.0000	4.6.90.71.00	3551	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	43.898,12

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2651.0000	3.3.90.39.00	3544	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	60.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.11.00	851	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	-65.347,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.123.0123.2608.0000	3.3.60.45.00	897	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	-80.000,00

Anulação (-)

-125.347,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000002-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de FEVEREIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.775.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.775.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.52.00	3546	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	24 024 024	4.775.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.775.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000002-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de FEVEREIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 26 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.865.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.865.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.52.00	3546	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	24 024 024	2.865.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.865.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000002-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de FEVEREIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 27 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$126.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

126.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
14.122.0095.2368.0000	4.4.90.52.00	3547	FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	10 010 010	126.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

126.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000002-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de FEVEREIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 28 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.473.893,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.473.893,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3548	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	2.473.893,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

2.473.893,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000002-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de FEVEREIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 29 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.301.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.301.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	4.4.90.52.00	3549	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	2.301.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

2.301.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000002-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de FEVEREIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -